



**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

**COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO (CONIV)**

---

## COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÕES

CÉLULA DE  
CONSULTORIA EM  
NEGÓCIOS

CÉLULA DE  
CAPACITAÇÃO

CÉLULA DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
SOCIAL

CÉLULA GESTÃO DO  
FORTALEZA ON LINE

## COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÃO (CONIV)

### Célula de Consultoria em Negócios (CENEG)

- Prestar serviços de consultoria e auditoria, mediante contrapartida financeira, para empreendimentos no Município de Fortaleza no que se refere ao planejamento e controle urbano ambiental;
- Melhorias no ambiente regulatório.

### Célula de Capacitação (CECAP)

- Capacitar e apoiar o fortalecimento dos empreendedores, impulsionando a implantação, licenciamento e operação das atividades econômicas;
- Treinar equipes internas e externas, promovendo a cultura organizacional voltada a valores éticos, disseminada de maneira efetiva e de forma contínua.

# ▶ CONIV

**COORDENADORIA DE  
NEGÓCIOS E INOVAÇÕES**

**CÉLULA DE  
CONSULTORIA EM  
NEGÓCIOS**

**CÉLULA DE  
CAPACITAÇÃO**

**CÉLULA DE  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
SOCIAL**

**CÉLULA GESTÃO DO  
FORTALEZA ON LINE**

## COORDENADORIA DE NEGÓCIOS E INOVAÇÕES (CONIV)

### Célula de Gestão do Fortaleza Online

- Modernizar, simplificar e desburocratizar os métodos de emissão de licenças, isenções e autorizações municipais, garantindo o acesso ao licenciamento a todo cidadão;- planejar, gerenciar e executar a implantação, ampliação, atualização e manutenção do sistema Fortaleza Online e demais sistemas.

### Célula de Assistência Técnica Social (CEATS)

- Prestar assistência técnica às famílias de baixa renda, proprietários ou possuidores de terreno particular de acordo com a Lei Federal nº 11.888/2008 (Lei da Assistência Técnica) no processo de licenciamento das habitações de interesse social.

## ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: OBJETIVOS

---

O principal objetivo do projeto Assistência Técnica é **promover a assistência técnica gratuita prioritariamente em zonas de interesse social (ZEIS), através da criação de um sistema integrado entre o poder público municipal, os programas de extensão das universidades e a sociedade civil.**

Na busca pela execução da assistência técnica gratuita esse projeto também objetiva:

I – Coordenar um modelo de atendimento público, com diretrizes e normas para os serviços de assistência técnica à moradia, em parceria com entidades profissionais e instituições de ensino.

II – Estimular a participação da sociedade na efetivação do direito a moradia;

III – Possibilitar o acesso popular à qualificação do ambiente construído;

IV – Incentivar a pesquisa para o desenvolvimento de soluções sustentáveis.


---

# ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

---

## 1 - DAS CONDICIONANTES SOCIAIS E SUA LEGISLAÇÃO CORRELATA

Segundo a **LEI Nº 11.888**, De 24 De Dezembro De 2008, devem ser tomados como critérios as seguintes definições:

- Art. 1º *“Esta Lei assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia previsto no art. 6º da Constituição Federal, e consoante o especificado na alínea r do inciso V do caput do art. 4º da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.”*
- 

## ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

- Art. 2º *“As famílias com **renda mensal de até 3 (três) salários mínimos**, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social para sua própria moradia.”*
- Art. 3º *“ § 2º Os serviços de assistência técnica devem priorizar as iniciativas a serem implantadas: I - sob regime de mutirão; II - em zonas habitacionais declaradas por lei como de interesse social. § 4º **A seleção dos beneficiários finais dos serviços de assistência técnica e o atendimento direto a eles devem ocorrer por meio de sistemas de atendimento implantados por órgãos colegiados municipais com composição paritária entre representantes do poder público e da sociedade civil.**”*


## ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

---

- Na etapa de triagem social, como meio de desburocratizar e agilizar o processo de análise, o beneficiário poderá emitir um comprovante, através da Consulta Cidadão (**Cadastro Único**). Através de site do Governo Federal, que permite verificar se a pessoa está cadastrada no Cadastro Único para programas sociais do governo.
- Essa plataforma permite conhecer alguns dados cadastrais e conhecer melhor o perfil socioeconômico das famílias. Em consequência, esse comprovante **evitaria o acúmulo de documentos** na fase de triagem.

## ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza


---

- No que compete ao ambiente construído, a análise inicial poderá ser realizada através de uma **Consulta de Adequabilidade** na plataforma do Fortaleza Online, onde, os escritórios modelos, e a SEUMA podem instruir os beneficiários e os aproximarem com essa nova tecnologia. Para imóveis sem IPTU, a verificação ocorrerá internamente.
  - Assim, com os documentos (presentes no checklist), os beneficiários poderão se submeter a inscrição, que deverá, inicialmente ser na SEUMA, mas futuramente será realizada na plataforma do Fortaleza Online. E a partir daí, aguardarem na fila de espera, que priorizará inicialmente os que apresentarem maior vulnerabilidade no ambiente construído.
- 



# ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

## 1.1 Consulta Cidadão



Atualmente, o banco de dados abriga informações de 26,5 milhões de famílias brasileiras. É uma importante ferramenta para otimizar a gestão dos programas e auxiliar na implementação e no aprimoramento de políticas sociais.



Com o Consulta Cidadão **eu posso...**



**Conferir se os meus dados** estão corretos e se todas as informações estão em dia no Cadastro Único.

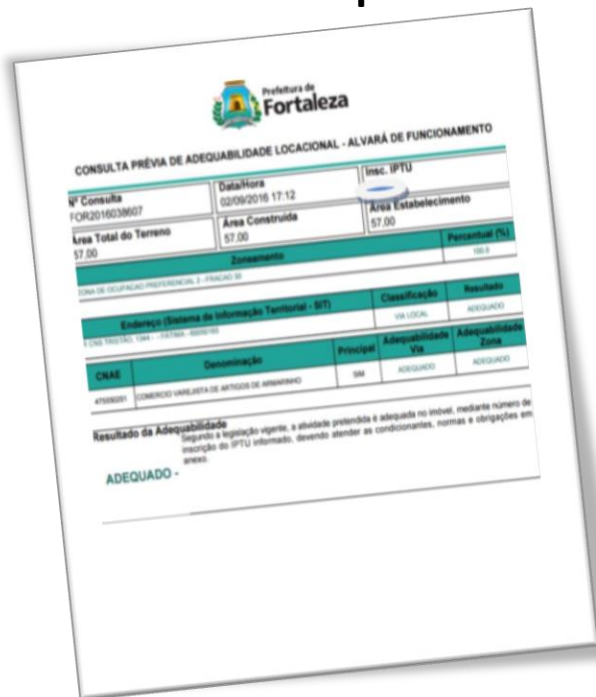


### Cadastro Único

 <b>27,9 milhões</b> de famílias cadastradas	Total de famílias em Averiguação <b>7.168.875</b>	 Total de famílias em Revisão 2017 <b>7.133.085</b>
📍 <b>9.500</b> pontos de atendimento		
✅ <b>80%</b> cadastros dos atualizados	📄 <b>1,6 milhão</b> por mês de registros	
📖 <b>29</b> programas federais utilizam o cadastro único para políticas sociais		

# ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

## 1.2 Consulta Adequabilidade Locacional



**Prefeitura de Fortaleza**

**CONSULTA PRÉVIA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL - ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Nº Consulta FOR2016038607	Data/Hora 02/09/2016 17:12	Insc. IPTU
Área Total do Terreno 57.00	Área Construída 57.00	Área Estabelecimento 57.00
Zona de Ocupação Predominante		Percentual (%)
UR LOCAL		100.0
Zona de Ocupação Predominante 2 - FUNÇÃO DE		
Endereço (Sistema de Informação Territorial - SIT)		Classificação
UR LOCAL		UR LOCAL
Resultado		Resultado
ADEQUADO		ADEQUADO
CNAE	Denominação	Principal
4799999	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMAZENHO	SIM
Adequabilidade		Adequabilidade
ADEQUADO		ADEQUADO

**Resultado da Adequabilidade**  
Segundo a legislação vigente, a atividade pretendida é adequada ao imóvel, mediante número de inscrição do IPTU informado, devendo atender as condicionantes, normas e obrigações em anexo.

**ADEQUADO -**

**CONSULTA DE ADEQUABILIDADE LOCACIONAL  
(ATIVIDADES E CONSTRUÇÃO CIVIL)**

**ANTES: 120 DIAS ÚTEIS > AGORA: IMEDIATA**

**A BUROCRACIA  
TEM UM CUSTO  
ALTO PARA TODOS.**


Atualmente, a burocracia é um dos principais fatores que dificultam a realização de se fazer negócios. E isso influi em todas as partes da nossa sociedade.

Fonte: <http://mds.gov.br/assuntos/cadastro-único>

# ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

---

## 2 - DOS CONDICIONANTES FÍSICO-TERRITORIAIS E SUA LEGISLAÇÃO CORRELATA

- 1 – Imóvel localizado no município de Fortaleza;
  - 2 – Possuir cadastro no Cadastro Único do Governo Federal;
  - 3 – Renda familiar de até 3 salários-mínimos;
  - 4 – Área construída total de até 80 m<sup>2</sup>;
  - 5 – Gabarito de altura máxima de 9 m;
  - 6 – Caso esteja construída mais de uma unidade imobiliária por terreno, deve haver acessos independentes por via oficial de circulação;
  - 7 – No caso de uso misto (residencial e não-residencial), a área não-residencial não pode ultrapassar 50% da área total construída;
- 

## ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

---

8 – No caso de ampliação da edificação existente para a implantação de outra unidade residencial, o somatório da unidade existente com a unidade nova não poderá ultrapassar a área total construída de 150 m<sup>2</sup>;

9 – Ficam excluídos os imóveis inseridos em Zona de Proteção Ambiental (ZPA), em áreas de risco cadastradas pela Defesa Civil;


10 – Para imóveis com comprometimento estrutural fica restrita assistência técnica a reformas, não havendo possibilidade de ampliação;

11 – Em casos de ampliação, fica restrito a criação de mais um pavimento além do existente, devido a inexistência de garantia da estrutura.

## ▶ ASSISTÊNCIA TÉCNICA: BENEFICIÁRIOS E CONDICIONANTES - Fortaleza

---

12 – Para edificações localizados dentro de ZEIS, serão utilizados os índices urbanísticos estabelecidos para as ZEIS; Para edificações localizados fora das ZEIS, serão utilizados os índices urbanísticos da zona em que a edificação/terreno está localizado, em ambos sendo respeitando todos os índices estabelecidos.

- A Célula de Assistência Técnica-Social deverá acompanhar o projeto, mesmo isento de taxas, até sua aprovação pelos demais órgãos da Prefeitura, realizando modificações caso sejam necessárias. Assim, todos os serviços devem se estabelecer de forma gratuita para as famílias aprovadas na triagem social e sempre com a participação dos moradores, desde o estudo preliminar.
- 

# ▶ LEGISLAÇÃO APLICADA

## LEGISLAÇÕES DO MUNICÍPIO A SEREM ANALISADAS

### O NOVO “CÓDIGO DA CIDADE”

- ISENÇÃO (Art. 209)
- REPAROS GERAIS (Art. 210)
- REFORMA/RECONSTRUÇÃO (Art. 229 ao Art. 233)
- LICENCIAMENTO (Art. 212)

### PLANO DIRETOR

- ZEIS
- ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

## ▶ DEFININDO O PROJETO

Como mencionado anteriormente, o serviço é prestado pela PMF-SEUMA, através da Célula de Assistência Técnica-Social (CEATS), e pelos escritórios modelos das instituições de ensino que se interessaram em se engajar ao projeto, uma vez que já atuam nesse seguimento. Inicialmente, temos 5 unidades do curso de Arquitetura e Urbanismo, supervisionados por uma equipe de arquitetos e urbanistas da Prefeitura. Um dos profissionais será o responsável técnico pelos projetos; os outros, pelas vistorias prévias e monitoramento. A equipe poderá contar com outros profissionais.

Nesse primeiro momento, o Projeto funcionará como os demais serviços da prefeitura: o morador vai até a SEUMA ou ao Núcleo de Atendimento ao Cidadão (NAC), onde receberá as primeiras instruções do programa, ou caso já tenha conhecimento, poderá se cadastrar diretamente na SEUMA ou no NAC.

**SEUMA/CÉLULA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA-SOCIAL  
(COORDENAÇÃO E GERÊNCIA)**

**CADASTRO/TRIAGEM  
(CENTRAL DE ATENDIMENTO/GERÊNCIA)**

**SECRETARIAS REGIONAIS/HABITAFOR  
(COLABORADORES)**

**ESCRITÓRIOS MODELOS – INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
(COLABORADORES)**

**FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE  
(BENEFICIÁRIOS)**

# ▶ METODOLOGIA

## O INÍCIO DAS ATIVIDADES:

1

Os beneficiários, podem dirigir-se até a SEUMA, NAC ou diretamente aos próprios escritórios modelos, caso já os conheçam. Lá receberão as instruções necessárias para efetivação da inscrição no programa.

2

O processo da assistência técnica inicia com análise das informações cadastrais, e montagem da fila de espera; Que resulta na Distribuição dos beneficiários para os respectivos escritórios. (Por proximidade ou especificidades)

3

Após aprovação na triagem social, os escritórios realizarão o acolhimento dos beneficiários; Devem estabelecer as metodologias para Elaboração do Programa de Necessidades e dar início à fase de Projeto.

4

E por fim, a SEUMA deve Monitorar e Avaliar as etapas anteriores, a fim de encontrar possíveis desvios nos processos e buscar solucioná-los. Uma possibilidade seria Solicitar o Relatório Executivo de Cada Projeto, para construir indicadores sócias, a partir das experiências dos Escritórios e incentivar outros meios de acesso a ATHIS, entidades de classe, escritórios, empresas privadas.



# ▶ O PROJETO

## ETAPAS CONCLUÍDAS

- Estruturação interna na SEUMA, criação de um Workshop com as Instituições de Ensino (Sugestões e Orientações norteadoras) para o aprofundamento da compreensão dos processos para implementação da Política, esclarecendo e definindo os corresponsáveis pela execução do trabalho.
- Montagem do Projeto Piloto, com início da fase de Apresentação da Política, seu funcionamento, sua lógica de atuação e suas regulações;
- Estabelecer Lei ou Resolução para regulamentar a atividade no município de Fortaleza. (Lei já está na Câmara, o Estatuto da Cidade)

# ▶ O PROJETO

## ETAPA PENDENTE

- Efetivar os cadastros das Instituições de Ensino (Firmar convênios e parcerias); Juntamente com a capacitação nos escritórios (Alunos e Professores) e nas Secretarias Regionais (Servidores públicos).

# ▶ PARCEIROS EXECUTORES E POSSÍVEIS COLABOLADORES

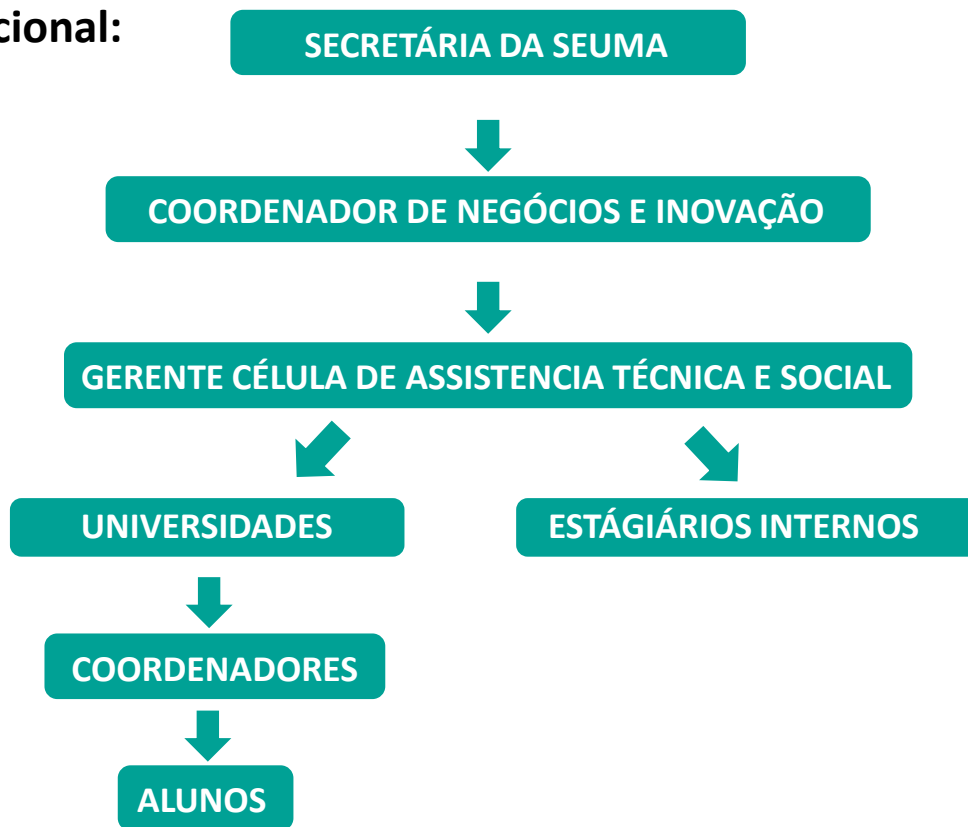
---

- Em edificações localizadas dentro de ZEIS e que sejam regularizadas, a execução será realizada pela HABITAFOR, uma zona por vez.
- O projeto poderá ter como parceria as entidades de classe, como o Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB-CE), o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU-CE), Conselho de Engenharia e Agronomia (CREA-CE) e as empresas que possuam políticas internas de apoio a projetos sociais.



# ▶ DEFININDO O PROJETO

Estrutura Organizacional:





**Prefeitura de  
Fortaleza**

Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente

**ETAPAS CONCLUÍDAS**

---

# ▶ IMPLANTAÇÃO NO CANAL



Prefeitura de Fortaleza

Acesso à Informação   Transparência   Serviços   Legislação

Canal  
**Urbanismo e Meio Ambiente**

Home **Serviços** Programas Infocidade Fortaleza Online Código da Cidade Acessibilidade: A- A A+ Pesquise em todo site! 

*Fortaleza Online*  
PIONEIRO, INÉDITO E INOVADOR  
34 SERVIÇOS DISPONÍVEIS

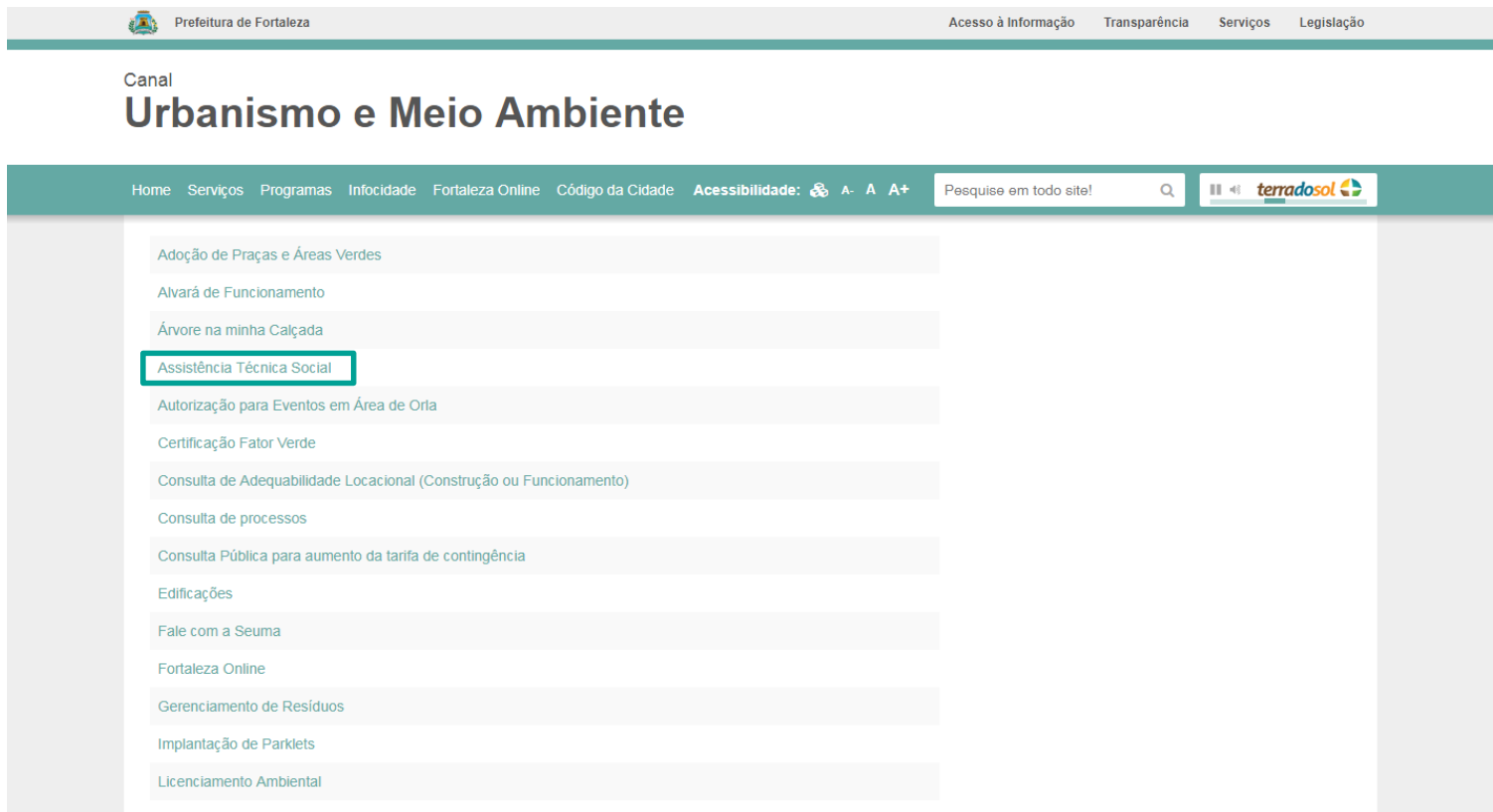
FORTALEZA ONLINE 

**Fortaleza Online**  
É A PREFEITURA DE FORTALEZA EM QUALQUER LUGAR E A QUALQUER HORA COM O CIDADÃO!

Serviços   Agenda

Abril 2016

# ▶ IMPLANTAÇÃO NO CANAL



The screenshot shows the website interface for the 'Canal Urbanismo e Meio Ambiente'. At the top, there is a navigation bar with the city logo and name, and links for 'Acesso à Informação', 'Transparência', 'Serviços', and 'Legislação'. Below this is a header for the 'Canal Urbanismo e Meio Ambiente'. A secondary navigation bar includes links for 'Home', 'Serviços', 'Programas', 'Infocidade', 'Fortaleza Online', 'Código da Cidade', and 'Acessibilidade: A- A A+'. There is also a search bar with the text 'Pesquise em todo site!' and a 'terradosol' logo. The main content area displays a vertical list of menu items, with 'Assistência Técnica Social' highlighted by a red rectangular box. Other items in the list include 'Adoção de Praças e Áreas Verdes', 'Alvará de Funcionamento', 'Árvore na minha Calçada', 'Autorização para Eventos em Área de Orla', 'Certificação Fator Verde', 'Consulta de Adequabilidade Locacional (Construção ou Funcionamento)', 'Consulta de processos', 'Consulta Pública para aumento da tarifa de contingência', 'Edificações', 'Fale com a Seuma', 'Fortaleza Online', 'Gerenciamento de Resíduos', 'Implantação de Parklets', and 'Licenciamento Ambiental'.

Prefeitura de Fortaleza

Acesso à Informação Transparência Serviços Legislação

Canal  
**Urbanismo e Meio Ambiente**

Home Serviços Programas Infocidade Fortaleza Online Código da Cidade Acessibilidade: A- A A+ Pesquise em todo site! terradosol

- Adoção de Praças e Áreas Verdes
- Alvará de Funcionamento
- Árvore na minha Calçada
- Assistência Técnica Social**
- Autorização para Eventos em Área de Orla
- Certificação Fator Verde
- Consulta de Adequabilidade Locacional (Construção ou Funcionamento)
- Consulta de processos
- Consulta Pública para aumento da tarifa de contingência
- Edificações
- Fale com a Seuma
- Fortaleza Online
- Gerenciamento de Resíduos
- Implantação de Parklets
- Licenciamento Ambiental

# ▶ IMPLANTACÃO NO CANAL



Canal Urbanismo e Meio Ambiente

Assistência Técnica Social

O programa de **Assistência Técnica Social** tem como objetivo fornecer à população de baixa renda melhorias na habitação por meio da concepção de seus projetos arquitetônicos, os quais visam a qualidade de vida da família e suas relações sociais.

**OBS:** O programa atenderá toda a cidade de Fortaleza, com prioridade às Zonas de Interesse Social (ZEIS);

**OBS 2:** A execução por parte da Prefeitura, sob responsabilidade da HABITAFOR, será realizada apenas em ZEIS e em casos selecionados, conforme a Lei Federal 11.888/08;

**OBS 3:** Para residências localizadas fora de ZEIS, será realizado o projeto e o proprietário do imóvel será responsável pela execução do projeto.

[Checklists e Condicionantes](#)  
[Requerimento](#)  
[Fluxos e Prazos](#)

[Legislação Específica](#)  
[Lei Federal nº 11.888/2008](#)  
[Lei Federal nº 11.124/2005](#)  
[Lei de Parcelamento Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza](#)  
[Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza](#)

**MAIS INFORMAÇÕES** Outras informações sobre este serviço, entrar em contato com a Célula de Assistência Técnica Social - CEATS. Telefone (85) 3452.6926



# CHECKLIST - CEATS



CHECKLIST – ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL
<p>a) Requerimento 01, Geral – devidamente preenchido pelo Solicitante do serviço, contendo:</p> <p>I. Nº do RG e do CPF;</p> <p>b) Comprovante de Residência (atualizado);</p> <p>c) Comprovante de posse do terreno (documento comprobatório<sup>2</sup> que o solicitante está habitando o terreno/ lote a 5 (cinco) anos ou mais);</p> <p>d) Comprovante no Cadastro Único do Governo Federal.</p> <p>1. <i>O documento comprobatório deverá ter data de emissão de, no máximo, 02 (dois) meses antes da data desta solicitação;</i></p> <p>2. <i>Documento como conta de energia, água e telefone.</i></p>
<p><b>OBS 1: Este serviço deverá ser solicitado nos guichês de atendimento da SEUMA (Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Cajazeiras e/ou Nac – Núcleo de Atendimento ao Cidadão, no Shopping Del Paseo) - sendo do Responsável Legal e do Requerente a responsabilidade pelas informações prestadas.</b></p>
<p><b>OBS 2: O prazo para entrega dos projetos começará a contar a partir da visita para levantamento das medidas da edificação.</b></p>
<p><b>OBS 3: Após abertura do processo, o agendamento para visita técnica será feito por telefone.</b></p>
<p><b>OBS 4: Caso a edificação possua IPTU, desconsiderar item "C".</b></p>

**IMPORTANTE:** As notificações relativas aos processos serão expedidas **exclusivamente** através do sistema Dataged (<http://dataged.fortaleza.ce.gov.br/dataged/>). No ato de abertura do processo, será encaminhado *login* e senha de acesso ao sistema virtual para o e-mail (válido) informado, pelo requerente, no formulário correspondente a este serviço. Salientamos que é de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do processo e dos prazos estabelecidos pela SEUMA.

## CONDICIONANTES PARA PARTICIPAR DO PROJETO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOCIAL - CEATS

- 1 – Imóvel localizado no município de Fortaleza;
- 2 – Possuir cadastro no Cadastro Único do Governo Federal;
- 3 – Renda familiar de até 3 salários-mínimos;
- 4 – Área construída total de até 80 m<sup>2</sup>;
- 5 – Gabarito de altura máxima de 9 m;
- 6 – Caso esteja construída mais de uma unidade imobiliária por terreno, deve haver acessos independentes por via oficial de circulação;
- 7 – No caso de uso misto (residencial e não-residencial), a área não-residencial não pode ultrapassar 50% da área total construída;
- 8 – No caso de ampliação da edificação existente para a implantação de outra unidade residencial, o somatório da unidade existente com a unidade nova não poderá ultrapassar a área total construída de 150 m<sup>2</sup>;
- 9 – Ficam excluídos os imóveis inseridos em Zona de Proteção Ambiental (ZPA), em áreas de risco

cadastradas pela Defesa Civil;

10 – Para imóveis com comprometimento estrutural fica restrita assistência técnica a reformas, não havendo possibilidade de ampliação.

11 – Em casos de ampliação, fica restrito a criação de mais um pavimento além do existente, devido a inexistência de garantia da estrutura.

12 – Para edificações localizadas dentro de ZEIS, serão utilizados os índices urbanísticos estabelecidos para as ZEIS; Para edificações localizadas fora das ZEIS, serão utilizados os índices urbanísticos da zona em que a edificação/terreno está localizado, em ambos sendo respeitando todos os índices estabelecidos.

## OUTRAS INFORMAÇÕES:

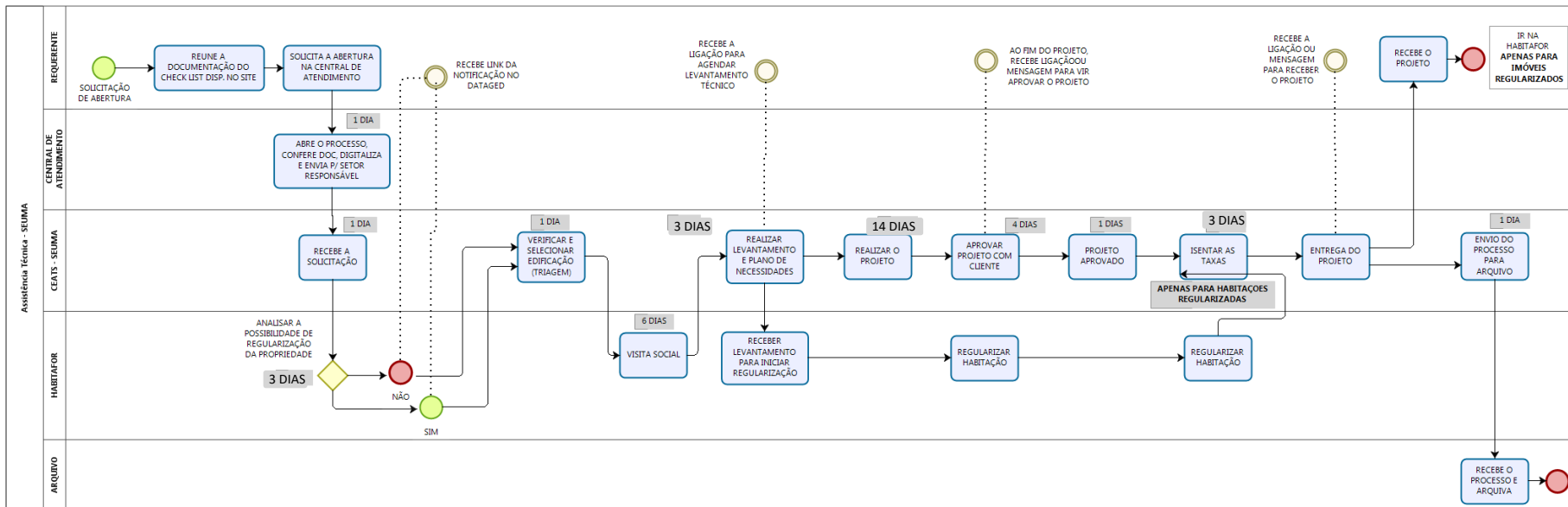
Célula de Capacitação – CEATS Fone (85) 3452.6926.

Central de Atendimento: Sede Seuma (segunda à sexta das 8h às 16h30min) OU no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – Nac Del Paseo (segunda à sexta, de 10h às 17h30min).

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento no setor de Pré-Análise (Av. Dep. Paulino Rocha, 1343 – Segunda à Sexta, 08:00 às 11:30 OU no Núcleo de Atendimento ao Cidadão – Nac Del Paseo, de segunda à sexta, de 10h às 17h30min).

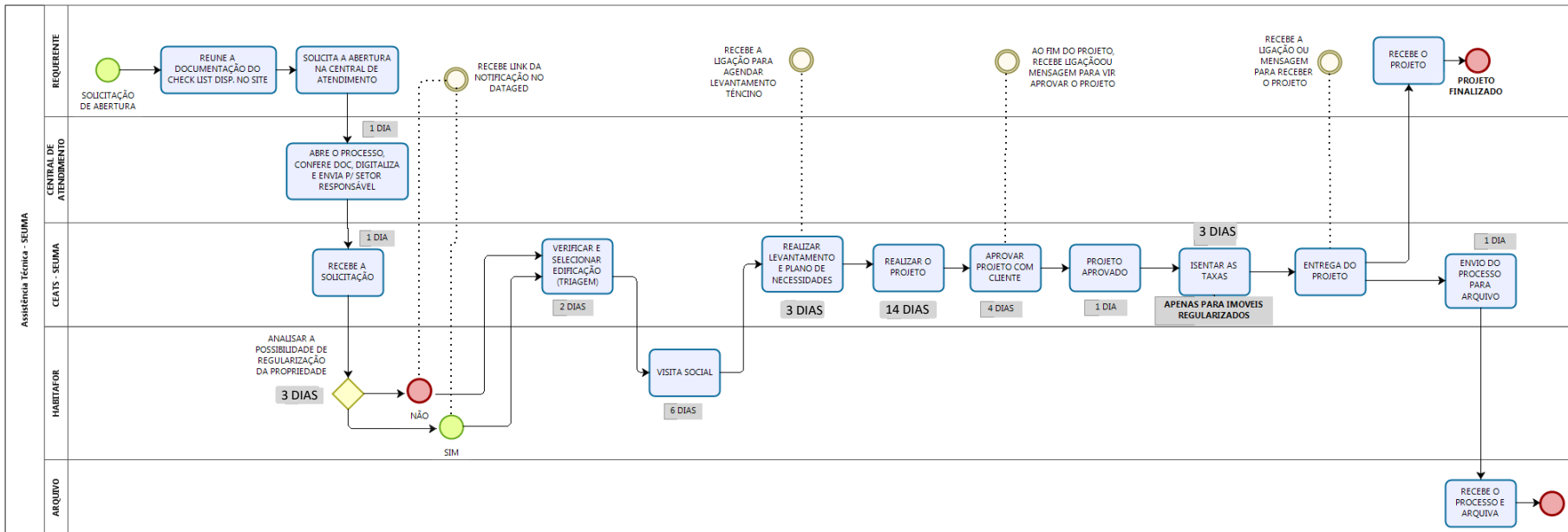
# ▶ FLUXOGRAMA

## Funcionamento dentro de ZEIS:



# ▶ FLUXOGRAMA

## Funcionamento fora de ZEIS:



# ▶ TERMO DE RESPONSABILIDADE

## TERMO DE RESPONSABILIDADE – ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM PROJETOS

OBJETO / PROCEDIMENTO			
REQUERENTE			
EMPRENDIMENTO			
ENDEREÇO			
BAIRRO			
ÁREA DO TERRENO	ÁREA A SER CONSTRUÍDA	Nº DE UNIDADES	ÁREA POR UNIDADE

O Requerente acima discriminado, por meio deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, declara, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos para ser beneficiário do Programa de Assistência Técnica da Secretaria de Urbanismo em Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Fortaleza, assumindo a responsabilidade de contratar um técnico para execução do Projeto Arquitetônico, nos exatos termos e especificações fornecidas pelo órgão.

O beneficiário do Programa de Assistência Técnica tem ciência ainda que:

- 1) Antes de iniciar a obra, deverá providenciar toda documentação necessária para executar a construção (Licença Ambiental, quando necessário, Alvará de Construção, Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, etc);
- 2) No momento da execução do projeto, deverá observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018, regulamentado pela Portaria nº 23 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a desburocratização e eficiência dos procedimentos administrativos referentes à documentação, atendimento, licenciamentos, autorizações, declarações, certidões, permissões e concessões de natureza urbana e ambiental, e ainda ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza e Lei nº 62/2009 - Plano Diretor de Fortaleza;

3) A execução do Projeto Arquitetônico é de total encargo do requerente, não havendo responsabilidade da Prefeitura Municipal de Fortaleza no que tange a sua implantação;

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Requerente/Beneficiário

Fim do documento ■

# ▶ COMPARTILHAMENTO E INFORMAÇÕES

- Criação de e-mail e armazenamento em nuvem para compartilhar informações entre a SEUMA e as Universidades;
- Criação do atendimento facilitado realizado via Whatsapp;

# ▶ EQUIPE SEUMA

---

Coordenador da CONIV: Mairlon Moreira

Gerente da CEATS: Dicélio Souza

Estagiários: Vaniele, Luiza, Alexya e Álvaro

Colaboração: Mirella Maia, Astrid Câmara e Rosendo Neto

**Telefone +55 (85) 3452 6926**

**WhatsApp +55 (85) 98610 4696**

**Email [dicelio.souza@fortaleza.ce.gov.br](mailto:dicelio.souza@fortaleza.ce.gov.br)**

---





# Prefeitura de **Fortaleza**

Secretaria Municipal de  
Urbanismo e Meio Ambiente